



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 878 - Julho/2025
Processo eletrônico n.º 23111.021957/2023-32

Teresina, 07 de julho de 2025



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria**



Processo eletrônico n.º 23111.021957/2023-32

DECISÃO:

Trata o presente feito de Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instaurada conforme Ato da Reitoria Nº 441/2024, que teve por objeto a apuração de condutas praticadas por servidora desta IES. Após a apuração dos fatos a comissão apuratória apresentou relatório conclusivo com sugestão de ARQUIVAMENTO, pela ausência de materialidade capazes de comprovar de forma inequívoca a prática de infrações disciplinares puníveis.

Em Nota Técnica a Unidade Setorial de Correição manifestou-se pela regularidade dos atos praticados pela comissão, concluindo pela aptidão do processo ao julgamento da autoridade instauradora.

Em sua análise a Procuradoria Federal junto à UFPI – PGF/UFPI, emitiu o PARECER n. 0105/2025/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU, o qual atestou a regularidade formal dos procedimentos realizados pela Comissão apuratória e concluiu que o relatório final da comissão pode ser acatado pela Autoridade Julgadora, se assim entender, conforme o conjunto probatório e as diligências efetuadas no teor do processo 23111.021957/2023-32.

Desta forma, acato a recomendação da PGF/UFPI, acima elencada, para declarar extinto o presente feito, com base no art. 52, da Lei Nº 9.784/1999 e determinar o seu ARQUIVAMENTO.

À USC/UFPI, para as providências necessárias.

À SRH/UFPI, para notificar a interessada do teor desse documento.

Teresina, 26 de junho de 2025


Edmilson Miranda de Moura
Vice-Reitor no exercício da reitoria